

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CHAMADA INTERNA

SELEÇÃO DE SOLICITAÇÕES DOCENTES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROAP/CAPEX

FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) realiza CHAMADA INTERNA destinada às solicitações de apoio financeiro de docentes vinculados ao Programa, com recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PROAP/CAPEX.

1. A chamada contempla a publicação de artigos científicos, livros, capítulos de livros e outros produtos acadêmicos vinculados às linhas de pesquisa do Programa, fortalecendo a produção intelectual qualificada do Programa, especialmente aquela com participação discente; e a Participação em eventos técnico-científicos acadêmicos no país ou no exterior.
2. O valor total disponível para este Edital será definido conforme o repasse anual de recursos PROAP/CAPEX ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFSM.
3. Poderão submeter solicitações:
 - I. Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFSM.
 - II. Docentes colaboradores quando houver justificativa acadêmica expressa, disponibilidade orçamentária e aprovação pelo Colegiado ou Comissão designada, desde que a atividade esteja diretamente vinculada ao PPGSC.
4. Os itens financiáveis serão:
 - I- Despesas relacionadas à publicação de artigos, livros, capítulos ou produtos bibliográficos qualificados, quando compatíveis com as normas vigentes – **as produções serão consideradas qualificadas de acordo com os critérios da área de Saúde Coletiva estabelecidos no Documento Orientador de área.**
 - II- Serviços de revisão, tradução, normalização, editoração ou preparação de manuscritos vinculados à produção intelectual do PPGSC – **as produções serão consideradas qualificadas de acordo com os critérios da área de Saúde Coletiva estabelecidos no Documento Orientador de área.**
 - III- Participação em eventos técnico-científicos acadêmicos no país ou no exterior: Diárias; Taxa de inscrição e Passagens rodoviárias – **serão considerados auxílios a eventos da área de Saúde Coletiva, como os promovidos pela ABRASCO e REDE UNIDA.**
5. Recursos financeiros:
 - I - O recurso será dividido igualmente entre os(as) docentes(as) que se inscreverem na Chamada Interna, de acordo com os orçamentos detalhados enviados na inscrição.
 - II - O valor total disponível será definido conforme o repasse anual do PROAP/CAPEX.
 - III - Os recursos do PROAP/CAPEX referentes ao exercício de 2026 ainda não foram disponibilizados pela CAPES. A CAPES não divulga cronograma para a liberação desses recursos, de modo que não há previsão para ser informada neste momento.

IV - O regulamento do PROAP não permite o ressarcimento de despesas. Assim, para que haja possibilidade de pagamento com recursos do PROAP/CAPES, os processos devem ser abertos no PEN e no SCDP **antes da realização do evento.**

6. No ato da solicitação, o(a) docente deverá encaminhar:

I. Formulário de solicitação (ANEXO I): contendo justificativa acadêmica e orçamento detalhado.

6.1 A documentação deve ser encaminhada em arquivo único no formato PDF, para o endereço eletrônico (proap.ppgsc.ufsm@gmail.com), com o assunto: "Chamada Interna PROAP/CAPES 2026 – Nome do(a) docente".

6.2 Solicitações recebidas até três dias antes da reunião ordinária do Colegiado do PPGSC, serão avaliadas e incluídas para apreciação na respectiva reunião. Solicitações recebidas posteriormente, serão avaliadas na reunião ordinária subsequente.

6.3 A avaliação das propostas será realizada pelo Grupo de Trabalho para a distribuição dos recursos financeiros do PPGSC e aprovada pelo Colegiado do PPGSC.

6.4 O Grupo de Trabalho para a distribuição dos recursos financeiros do PPGSC e o Colegiado do PPGSC poderão solicitar documentações complementares para avaliação.

7. O(a) docente contemplado(a) deverá apresentar prestação de contas no prazo de até 30 dias após a realização da atividade ou até a data-limite definida pela Coordenação do Programa, prevalecendo o prazo que ocorrer primeiro.

Santa Maria, 30 de junho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PROAP/CAPES – DOCENTES

1. Identificação do(a) docente proponente

Nome completo:

Categoria no PPGSC: () Docente permanente () Docente colaborador

Linha de pesquisa do PPGSC à qual está vinculado(a):

Grupo de pesquisa:

2. Natureza da solicitação

Assinale a(s) modalidade(s) de solicitação:

() Despesas relacionadas à publicação de artigos, livros, capítulos ou produtos bibliográficos qualificados;

() Serviços de revisão, tradução, normalização, editoração ou preparação de manuscritos vinculados à produção intelectual do PPGSC;

() Participação em eventos técnico-científicos acadêmicos no país ou no exterior: Diárias; Taxa de inscrição e Passagens rodoviárias.

3. Título da atividade ou demanda

Título:

Período de realização ou execução:

Local de realização, quando aplicável:

Instituição promotora, quando aplicável:

4. Justificativa acadêmica

Descrever a relevância da solicitação para o PPGSC, sua relação com a Saúde Coletiva, sua aderência às linhas de pesquisa do Programa, sua contribuição para a formação discente, produção científica, inserção social, internacionalização ou avaliação da pós-graduação.

5. Resultados esperados

Informar os produtos, impactos ou desdobramentos esperados, tais como publicação, apresentação de trabalho, fortalecimento de rede de pesquisa, formação discente, produção técnica, organização de evento, cooperação institucional ou divulgação científica.

6. Participação discente

A atividade envolve discentes do PPGSC?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, informar:

Nome(s):

Vínculo(s):

Forma de participação:

7. Orçamento detalhado

Item (s) de despesa:

1-

Descrição:

Valor solicitado (R\$):

2-

Descrição:

Valor solicitado (R\$):

3-

Descrição:

Valor solicitado (R\$):

*Em caso de solicitação de diárias, os valores de diárias devem ser consultados de acordo com o destino em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/valores-de-indenizacoes-de-diarias>.

8. Declarações

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a solicitação apresentada está vinculada às atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFSM.

Declaro estar ciente de que a concessão do recurso está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação da solicitação e aos trâmites administrativos da UFSM.

Declaro assumir o compromisso de apresentar prestação de contas nos prazos e condições estabelecidos na Chamada Interna.

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) docente proponente